



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
12ª Vara Federal

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, Goiânia-GO. CEP 74030-090 - Fone: (62) 3226-1927

EDITAL DE LEILÃO

O JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Dr. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos os interessados que será(ão) levado(s) a leilão, **no dia 18 de novembro de 2025, a partir das 14:30 horas**, na modalidade **ELETRÔNICA**, através do site **www.arrematabem.com.br** nos termos do art. 882, §§ 1º e 2º do CPC, o(s) bem(ens) penhorado(s) na **EXECUÇÃO FISCAL nº 1000044-41.2022.4.01.3500 / Classe 1116**, que o **INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** move em face de **Expresso Maia Ltda (CNPJ: 01.526.219/0001-91)**, a saber:

- 01 (um) ônibus, marca M.BENZ/COMIL CAMPIONE R, ano/modelo 2016, placa **PQU-9782**, cor branca, a diesel, chassi nº 9BM634061GB033173, RENAVAL 01086309011, em bom estado de conservação e funcionamento, pintura, estofamento interno, pneus bons, avaliado em R\$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais); depositado em poder do representante legal Felipe Assunção Linhares Ribeiro – CPF: 032.054.021-97, na Av. Central, 366, Qd. Área, Lt. 02, Fazenda Caveiras, nesta Capital.

A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro que for arbitrada pelo MM. Juiz, assim como das despesas com remoção ou transferência. Se não alcançar lance superior ao da avaliação, seguir-se-á no **mesmo dia (18 de novembro), a partir das 15:30 h**, através do site **www.arrematabem.com.br**, a sua venda a quem mais der, exceto se configurado preço vil, assim considerado o que não alcançar 50 % da avaliação. Fica por este intimada a parte executada das designações supra, caso não seja localizada para intimação pessoal. O presente Edital será publicado na forma da lei e afixada uma via no placar deste Juízo Federal.

Goiânia, *data e assinatura eletrônicas*.

Carlos Augusto Tôrres Nobre
Juiz Federal

